



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

Outros

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

**Processo de Referência: PAD nº 003/2021**

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 004/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ANA ANGÉLIA LIMA DE SOUZA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 005/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 005/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ATANEIDE L ACEDO SOVRAG** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **U GXO** pela **EÇMNBÃO DO PROCESSO ADL INISMRAMTO DISCIPLINAR Nº 005/2021 POR PERDA DO OVUEND.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA GEIA DOS SANTOS GEAG

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 004/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pelo servidor DECGAÉDIO ´ ORAES DE SOÉLA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **MÉGUO** pela **EZJINXÃO DO PROCESSO AD´ INISJRAJITO DISCIPLINAR Nº 004/2021 POR PERDA DO OÇMEJ O**.

Outrossim, verifico, também, que o servidor se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CGVIA DOS SANJ OS GEAG

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 089/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora EDNALVA OLIVEIRA BONFIM** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 089/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 04/20/4

COI SIDERA1 DO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **Nedido de eponerax, o efeã do Nea serl idora Ev IA1 E GARIA DE SOÉ' A** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **LÉv MO** pela **EUZII J ÃO DO PROCESSO ADG II ISZRAZIXO DISCIPv II AR 1 ° 04/ 2 0/ 4 POR PERDA DO OTLEZO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
A1 A Cv ÇIA DOS SA1 ZOS v EA v  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 04/ 2014

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora EGIEÉ´ A LARREMO DE SOÉ´ A** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **UEGZO** pela **EJMNXÃO DO PROCESSO ADT INISMRAMÇO DISCIPGINAR Nº 04/ 2014 POR PERDA DO OLUEMO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CGVIA DOS SANMS GEAG

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 014/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 04/ 2014

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora EGIÉANA SO´ LA MARAMUAIA URANDÃO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **Z G J O** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIÉO DISCIPLINAR Nº 04/ 2014 POR PERDA DO OUZETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CGVIA DOS SANTOS GEAG

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 04/ 201/

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora IRACI SOGÉA SI´ LA MARMOSA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **UG´ZO** pela **EJ XINTÃO DO PROCESSO ADÇ INISXRAXILO DISCIP´ INAR Nº 04/ 201/ POR PERDA DO OMEEXO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
ANA C´ VIA DOS SANXOS´ EA´

Prefeita

Praça / 0 de Novembro, nº 04, R9mulo Xeot9nio Calôeira, Ibirataia, M66ia h CEP: -5.580-000, CNPU: / - / 3/ .564200/ -04 h  
Xelefone:(73) 3537-1/ 15 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 2015

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ITANA L ARIA DOS SANVOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **GUJXO** pela **EÇVINMÃO DO PROCESSO ADL INISVRVITO DISCIPLINAR Nº 05/ 2015 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÁUDIA DOS SANVOS JÉAJ

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 050/5052

COI SIDERA1 DO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **Nedido de eponerax, o efeã ado Neua serlidora Iv A1 ICE REIS T ORLADO CARDIT** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **VGULO** pela **EJ XII ÇÃO DO PROCESSO ADT II ISXRAXIv O DISCIPUII AR 1 ° 050/5052 POR PERDA DO OMMEXO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
A1 A CUBIA DOS SA1 XOS UEAU  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 021/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora JANDIRA DE CÁSSIA BARROS OLIVEIRA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 201/

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora TL CIVENE REIS DA SIVGA DOS SANUOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **TL VJ O** pela **EXUIÇÃO DO PROCESSO ADMINISURAUIGO DISCIPLINAR Nº 05/ 201/ POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CVÉIA DOS SANUOS VEAV

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 050/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora TLSCIARA SAVES DE OVIGEIRA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **TLVUO** pela **EJ XINÇÃO DO PROCESSO ADMINISXRAXIGO DISCIPLINAR Nº 050/2021 POR PERDA DO OBTEXO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CVÉIA DOS SANKOS VEAV

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 201N

**COP SIDERADO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **xedido de eçonera, t o efeul ado xeva serTidora L ARIA DA COP CEIVÃO SAp GOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **U XÇO** pela **EMGp VÃO DO PROCESSO ADL Ip ISGRAGIBO DISCIPXIp AR pº 05/ 201N** POR PERDA DO OÉUEGO.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ap A CX' IA DOS SAp GOS XEAX  
Prefeita

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba  
ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 21510

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora TARIA DA LVORIA DE SANGANA UARREGO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JXVLO** pela **EÇGINMÃO DO PROCESSO ADT INISGRAGIBO DISCIPLINAR Nº 05/ 21510 POR PERDA DO OUJEGO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CVÉIA DOS SANGOS VEAV

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 201N

**COP SIDERA DO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **xedido de eçonera, t o efeul ado xeva ser Tidora L ARIA EL IVIA L ARGlp S DOS SAp GOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **UJ VXO** pela **EÇGlp MÃO DO PROCESSO ADL Ip ISGRAGIBO DISCIPVIp AR p ° 05/ 201N** POR PERDA DO OÉUEGO.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ap A CV IA DOS SAp GOS VEA V  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 201N

**COP SIDERA DO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de xedido de eçonera, to efeulado xeva ser tidora L ARIA VGCIA EUAp J EVISXA DE AVL EIDA em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, ÇGVJ O pela EMXI p BÃO DO PROCESSO ADL Ip ISXRAXIUO DISCIPLI p AR p ° 05/ 201N POR PERDA DO OÉÇEXO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
Ap A CV' IA DOS SAp XOS VEAV  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 050/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 050/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 044/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora G ARIA ROÉA SAN´ OS DE OLIVEIRA SILMA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **UZLJO** pela **EX´INTÃO DO PROCESSO ADGINIS´RA´IMO DISCIPLINAR Nº 044/2021 POR PERDA DO OÇE´ O**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLVIA DOS SAN´ OS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 04/ 2 0/ 1

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora GARIA SONIA ÉARÉOSA DE SO´ LA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **M UZO** pela **EJ XINTÃO DO PROCESSO ADG INISXRAXIÇO DISCIPLINAR Nº 04/ 2 0/ 1 POR PERDA DO OÉMEXO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CUVIA DOS SANXOS UEAU

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 201N

**COP SIDERAPO DO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de xedido de eçonera, to efeul ado xeva serTidora L ARIp AVGA DOS SAp UOS DE AVL EIDA em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, JXVÇO pela EMUIp BÃO DO PROCESSO ADL Ip ISURAUIGO DISCIPVIp AR pº 05/ 201NPOR PERDA DO OÉJEUO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ap A CV´ IA DOS SAp UOS VEA V  
Prefeita

Pra, a N0 de p oFeb , ro9nº 069Rhb l vo Ueotmno Cav-eira9I, irania9Éa-ia 4 CEP: . 55- 03009Cp PJ: N 86N5/ 6200N86 4  
Uefefone:(76) 656731N5 3E3o aix ga, ineu@i, irania8 a8oT8 r



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 201N

**COP SIDERAp DO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de xedido de eçonera, t o efed ado xeva serTidora L ARISOp IA SAp VAp A SIGUA em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, JXGÇO pela EMIp BÃO DO PROCESSO ADL Ip ISVRAVIUO DISCIPGIp AR pº 05/ 201NPOR PERDA DO OÉJEVO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ap A CG´ IA DOS SAp VOS GEAG  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 050/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora T ARILAVDA SANGOS COSGA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **UVXO** pela **EÇGINMÃO DO PROCESSO ADT INISGRAGILO DISCIPLINAR Nº 050/2021 POR PERDA DO OBUEGO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CVÉIA DOS SANGOS VEAV

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 05/ 2101/

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora T ARLVCE DE GESVS SILUA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **GVLJ O** pela **EXÇINMÃO DO PROCESSO ADT INISÇRAÇIUO DISCIPLINAR Nº 05/ 2101/ POR PERDA DO OBGEÇO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANÇOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 04/ 2 0/ 1

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pelo servidor G IÉ´ EL CARDOM U RANDAO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **Z LÉO** pela **EJ XINTÃO DO PROCESSO ADG INISXRAXIÇO DISCIPLINAR Nº 04/ 2 0/ 1 POR PERDA DO OUZEXO**.

Outrossim, verifico, também, que o servidor se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLVIA DOS SANXOS LEAL

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Xeotônio Calheira, Ibirataia, Uahia – CEP: 5. 8 - 0300, CNPZ: 158618 492001309 –  
Xefefone:(76) 6. 673 1/. 3E3mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 089/9890

**CO2 SIDERA2 DO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **1edido de eNnerapço efe,ãado 1eta seruidora l IRAvLA DA SivLA VERREIRA DE BESF S** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **BFvMO** pela **EJ UI2 GÃO DO PROCESSO ADI I2 ISURAUULO DISCIPv I2 AR 2 ° 089/9890 POR PERDA DO OXBEUO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
A2 A Cv TIA DOS SA2 UOS v EA v  
Prefeita

Praça 08 de 2 ouÉ ´ romº 8bnR, É ato Ueo, , nio Catóeirani´ ira, aianKaôia h CEP: -454. 8-888nC2 PB 0-303046b/8880-8b h  
Uetefone:(73) 3437-9094 - E-É ait: ga´ ine, e@i´ ira, aia5 açou5 r